



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 021/2018

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 117.557,68 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, por Anulação no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 117.557,68 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.005.08.244.0013.2.059.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA		
1569 - 3.3.90.14.00.00	33936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		320,00
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.007.08.244.0013.1.005.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		
952- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.457,68
06.007.08.244.0013.1.005.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA		
1567 - 3.3.90.39.00.00	33947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450,00
06.007.08.244.0013.2.063.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA		
1568 - 3.3.90.39.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		330,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.451.0016.2.073.	MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
1118 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,00
07.002.15.451.0016.2.074.	CONSÓRCIO PUB INTERM DE INOV E DESENV DO ESTADO DO PR CINDEPAR		
1124 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		90.000,00
Total Suplementação:			117.557,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.367.0011.2.036.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	



Município de Astorga

Estado do Paraná

502 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.457,68
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.1.005.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
1541 - 4.4.90.52.00.00	33936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320,00
06.007.08.244.0013.2.062.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA	
1514 - 3.3.90.30.00.00	33947 MATERIAL DE CONSUMO	450,00
1513 - 3.3.90.39.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.1.008.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1081 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
07.002.15.451.0016.2.072.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1104 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	Total Redução:	117.557,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 07 de março de 2018.


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças